



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 488, DE 3 DE JULHO DE 2017.**

**Institui o Grupo de Trabalho para o Estudo das Inovações e Alterações na Planta Genérica de Valores do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – do Município de Ibirataia-Bahia, e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com lastro no Art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município e no Art. 82, § 2º, do Código Tributário e de Rendas do Município – Lei Municipal nº 893/2005 e;

**Considerando** a comprovada desatualização da atual Planta Genérica de Valores do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – que foi instituída pela Lei Municipal nº 893 em 13 de dezembro de 2005;

**Considerando** a existência de um acervo relevante de sugestões objetivando o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal em especial quanto a confecção de uma Nova Planta Genérica de Valores do Imposto Predial e Territorial urbano – IPTU;

**Considerando**, ademais, que a transparência e a publicidade constituem-se em princípios basilares dos atos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Grupo de Trabalho para o Estudo das Inovações e Alterações na Planta Genérica de Valores do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – no âmbito do município de Ibirataia-Bahia.

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho instituído será composto pelos seguintes colaboradores:

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

- **I – Yuri Messias Medeiros** – Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável;
- **II – Dorgival Pinheiro Simões Neto** – Assessor Jurídico Institucional (Relator);
- **III – Antônio Silva Solon** – Coordenador de Arrecadação e Execução Tributária (Responsável pelo Setor de Tributos);
- **IV – Acles do Carmo Silva** – Administrador do Setor de Cadastros de Imóveis Urbanos (Representante do Cadastro Imobiliário);
- **V – Weligton Souza da Silva Sobrinho** – Diretor de Engenharia;
- **VI – Ronaldo José Araújo Tinôco** – Vereador;
- **VII – Chafick Luedy Neto** – Vereador.

**Art. 3º.** As inovações e alterações propostas serão submetidas ao **Secretário Municipal de Finanças e Administração**, que deverá subscrever conjuntamente com a Prefeita Municipal os Projetos da Lei manifestando sua aprovação;

**Art. 4º.** Todas as alterações e inovações na legislação tributária deverão ser discutidas e elaboradas pelo Grupo de Trabalho, sem prejuízo à análise e manifestação da Assessoria Jurídica, à qual compete “*colaborar, quando solicitada, na elaboração de projetos de leis, decretos e outros atos administrativos da competência da Prefeita*”;

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 3 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 503, DE 14 DE JULHO DE 2017.**

Exonera a **SRª. LUCIENE PEREIRA NERY SILVA** do cargo de **DIRETORA ESCOLAR**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a SRª. LUCIENE PEREIRA NERY SILVA, portadora da cédula de identidade nº. 0207897930 SSP/BA e CPF nº 412.355.925-53, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC do cargo comissionado de provimento temporário de DIRETORA ESCOLAR.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 14 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 504, DE 14 DE JULHO DE 2017.**

Nomeia a **SRª. DARLENE REIS DE MOURA DE ASSIS JORDÃO** para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **SRª. DARLENE REIS DE MOURA DE ASSIS JORDÃO**, portadora da cédula de identidade nº. 1007496827 SSP/BA e CPF nº 012.345.645-98, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC** para o cargo comissionado de provimento temporário de **DIRETORA ESCOLAR**.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 14 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 505, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Nomeia a **SRª. MÔNICA SILVA BRITTO GONÇALVES** para o cargo de **COORDENADORA TÉCNICA PEDAGÓGICA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada a SRª. MÔNICA SILVA BRITTO GONÇALVES, portadora da cédula de identidade nº. 2386578 SSP/BA e CPF nº 397.775.615-04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC para o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADORA TÉCNICA PEDAGÓGICA.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 14 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 506, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **ANIELA SALES SILVA FONTES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a funcionária, ANIELA SALES SILVA FONTES admitida em 28/02/2005, CPF nº 006.694.635-23, RG nº 0867059206 – SSP/BA, CTPS nº 76852 – Série nº 00077-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 01/08/2017 a 30/10/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 17 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 507, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **ALMIRO SENA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao funcionário, **ALMIRO SENA DOS SANTOS** admitido em 10/11/1991, CPF nº 313.919.075-15, RG nº 01636194-68 – SSP/BA, CTPS nº 68050 – Série nº 00008-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - SEFA na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/08/2017 a 31/08/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 18 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br